



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

## **CONVITE Nº10/2016**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

#### **Comissão Permanente de Licitação**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro/Pirai/RJ

Telefone: (24) 2411-9500

**MODALIDADE:** Convite nº 10/2016

**PROCESSO Nº:** 000283/2016

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**01.031.0001.2300

**NATUREZA DE DESPESA:**33903027

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** *Aquisição de materiais de escritório para reposição do Almoarifado, conforme Anexo I.*

**DATA:** 01/08/2016

**HORÁRIO:** 10h

**ENDEREÇO:** Câmara Municipal de Pirai

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro- Pirai/RJ.

A Câmara Municipal de Pirai, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Licitação, modalidade **CONVITE**, na data, horário e local indicados acima, que será regida com observância da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:** *Aquisição de materiais de escritório para reposição do Almoarifado, conforme Anexo I.*

### **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.1** – Poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Convite, convidadas, cadastradas ou não, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a entrega dos envelopes.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*2.2 – Não serão admitidos na licitação às empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.*

*2.3 – Durante o processo licitatório, as empresas poderão ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para abertura dos envelopes.*

### **3. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

*3.1. Qualquer manifestação nesta Licitação condiciona-se à apresentação, pelo representante da licitante, de seu RG e instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social e do RG.*

*3.2. As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, um deles contendo a “**Documentação de Habilitação**” e o outro a “**Proposta Comercial**” (ambos devidamente lacrados).*

### **4. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”**

*4.1. Para habilitação, serão exigidas algumas documentações de acordo com os artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93:*

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

*I) Registro Comercial, no caso de empresário individual.*

*II) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária**, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados.*

*II.I) Os documentos deste item deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

*III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de **sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício.*

#### **REGULARIDADE FISCAL:**

*I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;*

*II) prova de inscrição nos cadastros de contribuinte estadual e/ou municipal da sede da licitante;*



**Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro**

*III) prova de quitação para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;*

*IV) prova de quitação para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;*

*V) prova de quitação para com a Fazenda Municipal do local da sua sede, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;*

*VI) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela CEF;*

*VII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.*

**4.2. DECLARAÇÕES:**

*I) Declaração, assinada por quem de direito, por parte da licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposições contidas na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05 de setembro de 2002.*

*4.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Câmara Municipal de Pirai (salvo as pessoas que já possuem cadastro).*

*4.4. Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:*

**RAZÃO SOCIAL:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N° 10/2016**

**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

**5. PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"**

*5.1. A "Proposta Comercial" deverá estar devidamente datada e assinada pelos representantes legais das licitantes, devendo constar o preço unitário e global de cada item, em moeda correspondente nacional com todos os impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus quer federais, estaduais ou municipais, incluídos, inclusive o frete.*



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*5.2. Não serão consideradas as propostas que contenham rasuras ou emendas que dificultem ou impossibilitem sua compreensão.*

*5.3. Na hipótese de divergências entre os preços unitários e os totais de cada item, prevalecerão os primeiros.*

*5.4. Todas as propostas apresentadas nesta licitação terão automaticamente, validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data marcada para a sua abertura.*

*5.5. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo superveniente aceito pela Comissão.*

*5.6. Caso todos os licitantes sejam inabilitados, deverá a Administração conceder a elas o prazo previsto no art. 48 §3º, da Lei 8666/93.*

*5.7. A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:*

**RAZÃO SOCIAL:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 10/2016**

**DOCUMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”**

**6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

*A presente licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:*

*6.1. As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis serão desclassificadas.*

*6.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará por sorteio, na mesma sessão de julgamento, e se processará de forma que se apresentar mais prática, a exclusivo critério da C.P.L. decidida por maioria dos votos da totalidade de seus membros.*

*6.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir parecer quando solicitados pela Comissão.*



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

## **7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Uma vez adjudicada e homologada a licitação, será emitida nota (as) de empenho de despesa em favor da adjudicatária e, em seguida autorizado a entrega do material.*

## **8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/FORNECIMENTO**

*A entrega do material, objeto desta licitação, será de até 05 dias úteis de acordo com a planilha do Anexo I.*

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

*O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Pirai, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, após a entrega do material e apresentação da Nota Fiscal.*

## **10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

*10.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, na forma e prazos previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.*

*10.2. Os recursos contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis da lavratura da ata, sendo dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da C.P.L., a qual poderá reconsiderar sua decisão, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.*

*10.3. Para contagem do prazo de interposição de recursos, será considerado como o dia inicial o seguinte ao da lavratura da ata.*

*10.4. Decididos os recursos interpostos, o resultado da licitação será encaminhado para autoridade superior.*

*10.5. O objeto da presente licitação será adjudicado à vencedora tão logo o procedimento seja homologado pelo Presidente da CMP.*

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

*11.1. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 09:00 e 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx24) 2411-9500.*



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

**11.2.** *A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar omissões ou erros meramente formais verificados na documentação e nas propostas, desde que não sejam infringidos os princípios da vinculação a Instruções Gerais e da igualdade.*

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 60.764,43 *(sessenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).*

*Pirai, 18 de julho de 2016.*

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

**ANEXO I**

Item	Estoque	Qtd	Especificação
1	Unidade	12	Tesoura aço inox, cabo em polipropileno, comprimento 275mm, largura 105mm, tamanho 13mm
2	Unidade	12	Caderno Brochura Capa Dura 96 Folhas Preto
3	Unidade	5	Toner HP 1505 CB436A
4	Unidade	48	Fita corretiva com tampa 8 metros 4,2ML
5	Folha	1000	Papel Couchê com brilho formato A4, Gramatura 150gr
6	Unidade	100	Pasta suspensa em cartão marmorizado 336g/m <sup>2</sup> castanha, haste plastica, acompanha grampos plásticos visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo, abas colodadas internamente c/6 posições para visores e etiquetas
7	Unidade	12	Caneta para CD/DVD/BLU-RAY 2,00MM Azul
8	Unidade	200	Caneta esferográfica azul escrita macia, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente
9	Pacote	400	Papel Reciclado, pacote com 500fls, formato A4 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup>
10	Unidade	48	Caneta Marca-texto de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa, tintas fluorescente e brilhantes, boa resistência a luz
11	Unidade	12	Estilete largo 18mm
12	Caxia	12	Elástico 100gr NR18
13	Unidade	4	Agenda 2017
14	Unidade	5	Toner HP Laserjet CE400A
15	Unidade	5	Toner HP Laserjet CE401A
16	Unidade	5	Toner HP Laserjet CE402A
17	Unidade	5	Toner HP Laserjet CE403A
18	Pacote	3	Espiral 10mm pacote c/100 un. Cor preta
19	Pacote	3	Espiral 8mm pacote c/100 un. Cor preta
20	Pacote	3	Espiral 6mm pacote c/100un. Cor preta
21	Folha	600	Etiqueta mala direta - 14 etq. 101,6 x 35,90
22	Unidade	12	Livro de Ata numerado de 01 a 100 com capa em papelão 700gr revestido com Kraft, folhas internas papel sulfite 56g formato 206x300mm
23	Unidade	100	Pasta apresentação congresso transp/tamanho Oficio com 2 bolsos
24	Unidade	100	Pasta com canaleta removível tamanho oficio Fumê
25	Unidade	6	Prancheta em polietileno oficio Fumê
26	Unidade	48	Cola branca 40gr, a base de água, lavável e não tóxica
27	Unidade	24	Borracha verde de latex macia c/51x22x9mm lápis desenho
28	Unidade	6	Cola super rápida 5gr
29	Unidade	6	Furador de ferro grande, 2 furos para 20 folhas
30	Bloco	24	Papel acrílico pequeno 38x51mm com 100 folhas
31	Unidade	24	Pasta pequena fina transparente c/elástico 180mm x 245mm
32	Pacote	12	Pilha AA pequena c/ 4 unidades
33	Pacote	12	Pilha AAA palito pacote c/ 2 unidades
34	Unidade	12	Régua pequena 30cm
35	Unidade	3	Caixa para correspondência tripla em poliéster cor fume, A x L x C: 38 x 260 x 365mm (cada bandeja)
36	Unidade	1000	Caixa de arquivo morto em plástico pp corrugado, fundo automático montagem rápida formato 347mm x 245mm x 133mm, em quatro cores diferentes, sendo duzentas e cinquenta de cada cor, nas cores verde, amarela, vermelha e branca, no total de mil unidades.